



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 297/2019

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a pavimentação da Rua Jorge Canguçu, localizada no Bairro Residencial Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da pavimentação da rua acima citada uma vez que dará aos moradores mais facilidade de acesso as suas residências, diminuirá o acúmulo de lama nos dias chuvosos, aumento da auto estima da comunidade, valorização das residências entre outras.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB